

012 004 FUNDEB 30%

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:**ANULAÇÃO, REFERENTE AO FUNDEB.**

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

438 12.361.1006.2016.0000 Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 30% -2.948,99

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo: 02540

2 Recursos de Exercícios Anteriores

012 004 FUNDEB 30%

711 12.365.1006.2021.0000 Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar
-47.990,83

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 01540

1 Recursos do Exercício Corrente

003 FUNDEB 70%

Anulação (-) -50.939,82**Artigo 3º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 50.939,82** (cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), na dotação orçamentária código 12.361.1006.2015 / Fonte de Recurso 1 540 / **FUNDEB 30% e 70%**.**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 15 de dezembro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/12/2022 às 11:43, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **270890** e o código verificador **58F49C4B**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos Memorando-875		15/12/2022	270933

Docto ID: 270890 v1